

LEI Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2.012
Dá denominação à praça pública do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A praça pública municipal localizada na Rua Raphael Vanzam, Jardim Nova Motuca, passa a denominar-se “**PRAÇA ANTONIA MARIA ZILIO DE MELLO**”.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 10 de Maio de 2.012

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal